VERTENTES - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA G. P. N.º 003/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros e Suplentes do FUNDEB do Município das Vertentes, a saber:

Representantes do Poder Executivo:

Titulares – **ROSALVO MENEZES DA SILVA**
JOÃO BATISTA CORREIA DE LEMOS

Suplentes – MAVIAEL MACIEL DA SILVA
ROSENAIDE MENEZES DA SILVA

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular – **MARIA FLÁVIA BEZERRA FIGUEIRÔA**

Suplente – ELIANE LEITE DA SILVA

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular – **JUCIENE MARIA SILVA DE MIRANDA**

Suplente – ANTONIELLY CABRAL DE MENEZES

Representantes dos Servidores Técnico- administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular – **AURELIANA BARBOSA DE ARRUDA NETA**

Suplente – JONAS MELO DA SILVA

Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titulares – **SEVERINA BEATRIZ DA SILVA**
NÁDIA FERNANDA DE ARAÚJO

Suplentes – ADEILDA LUSINETE DA SILVA ARAÚJO
GRAZIELA BATISTA DA SILVA

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular – **JOÃO PAULO MENEZES DA SILVA**

Suplente – MARIA DO SOCORRO BEZERRA CASTANHA DE MELO

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular – **NAZARENA ALZIRA DA SILVA**

Suplente – DÉBORA RAFAELLI MENEZES CAVALCANTI

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – **JOSIETE HELENA FERREIRA**

Suplente – JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – **DAMIÃO TRINDADE DA SILVA**

Suplente – LUIZ CARLOS FELICIANO FARIAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito-